

## Prefeitura Municipal de Marechal Floriano ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI MUNICIPAL N°. 2.267, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

DENOMINA DE 'RUA FABIO PIMENTA WERNECK MACHADO', NO BAIRRO JARBINHAS, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, por esta Lei, denominada de "Rua Fabio Pimenta Werneck Machado", a rua localizada no bairro Jarbinhas, com extensão de aproximadamente 100m (cem metros), tendo início na "Oficina Tonho e Leandro", e término ao lado da torre de TV, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 19 de Janeiro de 2021.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da

CMMF no periodo de 24 101 12021

SERVIDOR RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano SANCIONO A PRESENTE LEI

SANCIONO A PRESENTE LEI

PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº. 088/2020 - Autor: Renato Luiz Veloso Werneck